



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 67, de 20 de Julho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- **Considerando** o Ofício SMS/GB/IGA nº 509/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé Açu que solicita aprovação de Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11718.379000/1210-09 destinada à Aquisição de uma Unidade Móvel - Ambulância Tipo A - Remoção Simples Eletiva, destinada ao deslocamento e pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), com recursos previstos no OGU (Orçamento Geral da União), por meio da Emenda Parlamentar nº 39370003.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- **Considerando** a Resolução CIR Metropolitana III, Nº 007, de 19 de julho de 2021, que aprova a proposta de Proposta de Aquisição de uma Unidade Móvel, a ser adquirida com recursos de Emenda Parlamentar nº 39370003.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III, Nº 007, de 19 de julho de 2021, que aprova a Aquisição de uma Unidade Móvel - Ambulância Tipo A - Remoção Simples Eletiva, destinada ao deslocamento e pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde) do município de Igarapé Açu, no valor total de R\$ 209.314,00 (duzentos e nove mil, trezentos e quatorze reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de Julho de 2021.


Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.